Aviso (extracto) n.º 3299/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de 02 de Janeiro do ano em curso, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, concedida ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, apresentado pela Auxiliar de Serviços Gerais do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, Maria Virgília Botas Fernandes Branco, com efeitos a 29 de Dezembro de 2008.

7 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

301257722

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital (extracto) n.º 168/2009

Torna público, que de acordo com o artigo 40, n.º 1, alínea *b*) do Decreto Lei n.º 322/85, de 06 de Agosto e em cumprimento do Despacho conjunto n.º 170/2004, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 26 de Março de 2004, foi aprovado em reunião desta Câmara Municipal realizada a 11 de Dezembro de 2008, proceder à actualização do Regulamento de Taxas, Licenças, Impostos Tarifas e outros rendimentos do Município, referenciada à taxa de crescimento médio da taxa de inflação verificada nos últimos doze meses — 2,9%, que entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2009.

Mais se faz saber que são também actualizados na mesma percentagem os valores do anexo publicado com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no Concelho de Marco de Canaveses, no *Diário da República,* 2.ª série de 25 de Março de 2003 e 17 de Março de 2006.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado na 2.ª série do *Diário da República* e Boletim Municipal.

2 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3300/2009

Plano de Pormenor dos Paus, na freguesia de Guifões

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que conforme o disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 26 de Janeiro de 2009, deliberou mandar elaborar o Plano de pormenor dos Paus, na Freguesia de Guifões.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá um período de 20 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República,* um processo de audição ao público durante o qual os interessados poderão formular questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor dos Paus, na Freguesia de Guifões.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 3301/2009

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 03/05, em nome da Câmara Municipal de Murça, com o número de identificação fiscal 506862763, com sede na Praça 5 de Outubro nesta Vila e Concelho de Murça, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito no lugar de Serra do Ratiço, Freguesia de Palheiros, inscrito na matriz predial da freguesia de Palheiros sob o artigo 1646.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 224, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Objecto do pedido — Rectificação da área do lote 6, de 4150 m2 para 6874 m2.

O processo administrativo, pode ser consultado, todos os dias úteis dentro das horas de normais de expediente, na Secção Administrativa da Divisão do Planeamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Murça.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste contar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues na Câmara Municipal, ou remetidas por correio, sob registo.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes.*

301298085

Aviso n.º 3302/2009

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração de licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 01/03, em nome de Artur Cardoso, com o número de identificação fiscal 135980810, com morada na Rua Soldado Herói Milhões, n.º 25, nesta Vila e Concelho de Murça, na qualidade de proprietário do lote 25, do loteamento da Maroa, Freguesia de Murça, inscrito na matriz predial da freguesia de Murça sob o artigo omisso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 1067, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Objecto do pedido — Alteração do lote 25, passando a ter as seguintes características: Área do lote: 1015,30 m2; Tipologia: habitação multifamiliar, comércio e Serviços; Área de implantação: 507,60 m2; Área bruta de construção: 1015,30 m2; Cércea: (cave eventual) + rés-do-chão + 2.

O processo administrativo, pode ser consultado, todos os dias úteis dentro das horas de normais de expediente, na Secção Administrativa da Divisão do Planeamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Murça.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste contar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues na Câmara Municipal, ou remetidas por correio, sob registo.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes.*

301297891

Aviso n.º 3303/2009

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração de licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 02/97, em nome de Carlos Alberto Moutinho dos Santos Milhões, com o número de identificação fiscal 200135937, com morada no loteamento do Sol Nascente, lote 8, nesta Vila e Concelho de Murça, na qualidade de proprietário do referido lote 8, do loteamento do Sol Nascente, Freguesia de Murça, inscrito na matriz predial da freguesia de Murça sob o artigo omisso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Murça sob o n.º 862, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Objecto do pedido — Alteração do n.º de pisos, passando a ser constituído por cave, rés do chão, andar e sótão.

O processo administrativo, pode ser consultado, todos os dias úteis dentro das horas de normais de expediente, na Secção Administrativa da Divisão do Planeamento e Gestão Urbana da Câmara Municipal de Murça.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste contar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues na Câmara Municipal, ou remetidas por correio, sob registo.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes.*

301297794